



LEI Nº1.723, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE REAJUSTE NA TABELA VENCIMENTAL DO ANEXO II DA LEI Nº 1.353, DE 18 DE MARÇO DE 2020, E NA TABELA DO ANEXO II, DA LEI Nº 1.347, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste de 5,00% (cinco por cento) na tabela vencimental do ANEXO II, da Lei nº 1.353, de 18 de março de 2020, alterada por legislação posterior, que passa a vigorar conforme disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica concedido reajuste de 6,79% (seis virgula setenta e nove por cento) na FAIXA SALARIAL 1 e FAIXA SALARIAL 2 da tabela vencimental do ANEXO II, da Lei nº 1.353, de 18 de março de 2020, alterada por legislação posterior, que passa a vigorar conforme disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 3º Fica concedido reajuste de 5,00% (cinco por cento) na tabela vencimental do ANEXO II, da Lei nº 1.347, de 21 de fevereiro de 2020, alterada por legislação posterior, que passa a vigorar conforme disposto no Anexo II desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026, com pagamento dos valores correspondentes ao retroativo em março de 2026.

Art. 6º As aposentadorias e Pensões custeadas pelo Fundo Municipal de Seguridade Social – HORIZONTEPREV serão corrigidas, em 5,00% (cinco por cento) para os aposentados e para os pensionistas que tenham paridade e integralidade nos termos da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, desde que o benefício ainda não tenha sido reajustado pelo novo salário-mínimo do ano de 2026.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

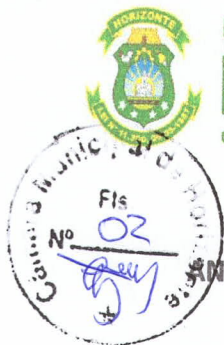
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 18 de março de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE
Recebido

Mãnoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

Em: 23/03/2026

Por: [Assinatura]



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
O TRABALHO CONTINUA



ANEXO I, A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº1.723, DE 18 DE MARÇO DE 2026

TABELA VENCIMENTAL – NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

FAIXA SALARIAL 1	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	SALÁRIO BASE
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COZINHEIRO GUARDA PATRIMONIAL	1	R\$ 1.621,00
		2	R\$ 1.677,74
		3	R\$ 1.736,46
		4	R\$ 1.797,23
		5	R\$ 1.860,13
		6	R\$ 1.925,24
		7	R\$ 1.992,62
		8	R\$ 2.062,36
		9	R\$ 2.134,55
		10	R\$ 2.209,26
		11	R\$ 2.286,58
		12	R\$ 2.366,61
		13	R\$ 2.449,44
		14	R\$ 2.535,17
		15	R\$ 2.623,90
		16	R\$ 2.715,74
		17	R\$ 2.810,79
		18	R\$ 2.909,17

FAIXA SALARIAL 2	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	SALÁRIO BASE
	BOMBEIRO HIDRÁULICO ELETRICISTA INSTRUTOR DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS INSTRUTOR DE ESPORTES INSTRUTOR DE MÚSICA MONITOR DE INFORMÁTICA OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO	1	R\$ 1.636,24
		2	R\$ 1.693,51
		3	R\$ 1.752,78
		4	R\$ 1.814,12
		5	R\$ 1.877,62
		6	R\$ 1.943,34
		7	R\$ 2.011,35
		8	R\$ 2.081,75
		9	R\$ 2.154,61
		10	R\$ 2.230,03
		11	R\$ 2.308,07
		12	R\$ 2.388,86
		13	R\$ 2.472,46
		14	R\$ 2.559,00
		15	R\$ 2.648,56
		16	R\$ 2.741,27
		17	R\$ 2.837,21
		18	R\$ 2.936,52



FAIXA SALARIAL 3	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	SALÁRIO BASE
		1	R\$ 1.738,38
		2	R\$ 1.799,23
	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3	R\$ 1.862,20
	AGENTE DE MANUTENÇÃO	4	R\$ 1.927,38
	ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO	5	R\$ 1.994,83
	ASSISTENTE DE SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6	R\$ 2.064,66
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	R\$ 2.136,92
	AUXILIAR DE FARMÁCIA	8	R\$ 2.211,70
	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	9	R\$ 2.289,13
	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10	R\$ 2.369,24
	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	11	R\$ 2.452,16
	AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA	12	R\$ 2.537,99
	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	13	R\$ 2.626,82
	MOTORISTA	14	R\$ 2.718,75
	MÚSICO	15	R\$ 2.813,92
	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	16	R\$ 2.912,40
	OPERADOR DE RAIO X	17	R\$ 3.014,33
	PEDREIRO ARMADOR	18	R\$ 3.119,83
	TOPÓGRAFO		

FAIXA SALARIAL 4	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	SALÁRIO BASE
		1	R\$ 1.963,25
		2	R\$ 2.031,95
	AG. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3	R\$ 2.103,08
	COREÓGRAFO	4	R\$ 2.176,68
	GUARDA MUNICIPAL	5	R\$ 2.252,86
	MAESTRO	6	R\$ 2.331,71
	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	7	R\$ 2.413,32
	TÉC. EM AGRIMENSURA	8	R\$ 2.497,79
	TÉC. EM AGROPECUÁRIA	9	R\$ 2.585,21
	TÉC. EM CONTABILIDADE	10	R\$ 2.675,69
	TÉC. EM EDIFICAÇÕES	11	R\$ 2.769,34
	TÉC. EM ENFERMAGEM	12	R\$ 2.866,27
	TÉC. EM HIGIENE DENTAL	13	R\$ 2.966,59
	TÉC. EM LABORATÓRIO	14	R\$ 3.070,42
	TÉC. EM INFORMÁTICA	15	R\$ 3.177,89
	TÉC. EM RAIO X	16	R\$ 3.289,11
	TÉC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO	17	R\$ 3.404,24
	TÉC. EM SANEAMENTO AMBIENTAL	18	R\$ 3.523,38

FAIXA SALARIAL 5	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	SALÁRIO BASE
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	R\$ 2.221,30
	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	2	R\$ 2.299,05



	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	3	R\$ 2.379,50
	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4	R\$ 2.462,79
	PROGRAMADOR	5	R\$ 2.548,99
	SECRETÁRIO ESCOLAR	6	R\$ 2.638,21
		7	R\$ 2.730,54
		8	R\$ 2.826,12
		9	R\$ 2.925,02
		10	R\$ 3.027,39
		11	R\$ 3.133,36
		12	R\$ 3.243,02
		13	R\$ 3.356,52
		14	R\$ 3.474,01
		15	R\$ 3.595,60
		16	R\$ 3.721,44
		17	R\$ 3.851,69
		18	R\$ 3.986,50

FAIXA SALARIAL 6	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	SALÁRIO BASE
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1	R\$ 3.242,00
		2	R\$ 3.355,47
		3	R\$ 3.472,91
		4	R\$ 3.594,46
		5	R\$ 3.720,27
		6	R\$ 3.850,48
		7	R\$ 3.985,25
		8	R\$ 4.124,73
		9	R\$ 4.269,09
		10	R\$ 4.418,51
		11	R\$ 4.573,16
		12	R\$ 4.733,22
		13	R\$ 4.898,88
		14	R\$ 5.070,35
		15	R\$ 5.247,81
		16	R\$ 5.431,48
		17	R\$ 5.621,58
		18	R\$ 5.818,34

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 18 de março de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº1.723, DE 18 DE MARÇO DE 2026

TABELA VENCIMENTAL – NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL: ATIVIDADES DE GESTÃO PÚBLICA (AGP)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	20 H/S	40 H/S
	1	R\$ 2.810,14	R\$ 5.620,27
	2	R\$ 2.908,49	R\$ 5.816,98
ADMINISTRADOR	3	R\$ 3.010,29	R\$ 6.020,57
ADVOGADO	4	R\$ 3.115,64	R\$ 6.231,29
ANALISTA DE SISTEMAS	5	R\$ 3.224,69	R\$ 6.449,38
ANALISTA DA RECEITA MUNICIPAL	6	R\$ 3.337,56	R\$ 6.675,12
AUDITOR	7	R\$ 3.454,37	R\$ 6.908,75
AUDITOR FISCAL	8	R\$ 3.575,28	R\$ 7.150,56
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	9	R\$ 3.700,42	R\$ 7.400,84
ASSISTENTE SOCIAL	10	R\$ 3.829,93	R\$ 7.659,87
BIBLIOTECÁRIO	11	R\$ 3.963,97	R\$ 7.927,94
BIÓLOGO	12	R\$ 4.102,72	R\$ 8.205,44
CONTADOR	13	R\$ 4.246,31	R\$ 8.492,61
DESENVOLVEDOR DE SOFTWARE	14	R\$ 4.394,93	R\$ 8.789,87
ECONOMISTA	15	R\$ 4.548,76	R\$ 9.097,53
EDUCADOR FÍSICO	16	R\$ 4.707,96	R\$ 9.415,92
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	17	R\$ 4.872,73	R\$ 9.745,46
ENGENHEIRO AMBIENTAL	18	R\$ 5.043,28	R\$ 10.086,55
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO			
GEÓGRAFO			
GEÓLOGO			
INTÉRPRETE DE LIBRAS			
PSICOMOTRICISTA			
PSICOPEDAGOGO			
SOCIÓLOGO			

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	20 H/S	40 H/S
	1	R\$ 3.574,17	R\$ 7.148,34
	2	R\$ 3.699,26	R\$ 7.398,52
	3	R\$ 3.828,74	R\$ 7.657,48
	4	R\$ 3.962,74	R\$ 7.925,48
	5	R\$ 4.101,44	R\$ 8.202,87
	6	R\$ 4.244,99	R\$ 8.489,97
	7	R\$ 4.393,56	R\$ 8.787,12
	8	R\$ 4.547,34	R\$ 9.094,68
	9	R\$ 4.706,49	R\$ 9.412,99
	10	R\$ 4.871,22	R\$ 9.742,45
	11	R\$ 5.041,72	R\$ 10.083,43
	12	R\$ 5.218,17	R\$ 10.436,35

PROCURADOR MUNICIPAL